

NOVA CONQUISTA - MAIS 50 CASAS DE CDHU PARA POPULAÇÃO DE PALMEIRA D'OESTE

Em viagem à São Paulo, prefeito Dodô realiza a assinatura de novo convênio.

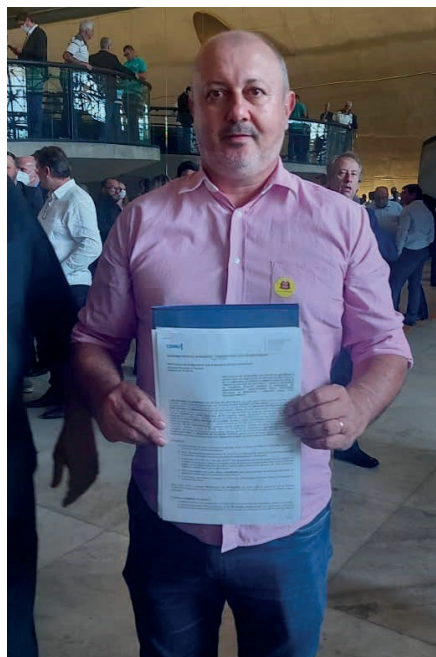
Essa assinatura é o primeiro passo de mais uma conquista para o município, sendo ela, 50 (cinquenta) casas populares através da CDHU que serão destinadas prioritariamente para a população carente.

A moradia sempre foi uma preocupação da atual administração e com isso, inúmeras famílias que lutam para conseguir uma casa própria e sair do aluguel serão beneficiadas.

Foi também realizada a assinatura do PEM (Programa Especial de Melhorias) no

valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) que será investido na COHAB Luiz Palata.

Queremos agradecer imensamente ao Governador Rodrigo Garcia pela parceria de sucesso que vem gerando cada vez mais recursos para o município de Palmeira D'Oeste, ao Deputado Estadual Carlão Pignatari, Diretor de Atendimento Habitacional da CDHU Marcelo Hercolin e Assessor Executivo da CDHU Fernando Marangoni pelo intermédio realizado, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal por sempre trabalhar pensando na população.



FESTA JUNINA CCI - PALMEIRA D'OESTE

Melhor Idade casa os noivos e faz a Festa!

Nesta terça-feira (28) tivemos a Festa Junina com Casamento Caipira no CCI Centro de Convivência para Idosos "Milton Benício de Souza" em Palmeira D'Oeste.

A tarde foi muito divertida, tivemos forró, quadrilha, casamento caipira, comidas tí-

picas e todos vieram vestidos a caráter.

Participaram da festança o prefeito Dodô e a primeira dama Andréia Savazi, a Marlei esposa do vice-prefeito Maurão que também levou sua mãe para prestigiar, a Secretária da Assistência Social Elai-

ne Marquioli e a coordenadora do CRAS Marcela Picinin e sua equipe que colaborou com os preparativos e pra animar a festa o sanfoneiro João Pivelo que já virou nosso parceiro.

O noivo fugiu do altar, mais o pai da noiva foi buscar! O casório foi muito divertido

e até buquê a noiva jogou e na quadrilha a animação estava garantida. Esse pessoal da Melhor Idade não tem "tempo ruim", eles são surpreendentes e possuem uma alegria e disposição que contagia é bonito de se ver e de se viver!



CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Clínica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
☎ 17 99629.9213

Nossos Serviços:
Clínica Geral
Ortodontia
Tratamento de Canal
Clareamento Dental
Próteses Fixas e Móveis
Lentes de Contato Dental
Lipopapada
Botox / Preenchimento

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO
📍 PALMEIRA D'OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE
OFF-SET
TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita
Panfletos
Cardápios
Pastas
Receituários
Encadernações
Fichas e Formulários
Carimbos

Envelopes
Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
Faixas
Banners
Brindes Personalizados
Imãs de Geladeira
Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficatioeste@gmail.com

SAIA JÁ DO ALUGUEL

PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa Minha Vida

Alan Mattos
Engenheiro Civil - CREA 5069303723
1799634-1740

ANUNCIE AQUI!

deixe sua empresa mais visível.

(17) 99632-1119



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Lúide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com

Diagramação e Impressão:

Designer Gráfico: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)
3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0002239-79.2012.8.26.0414
Classe - Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Leonilde Garavelo Cardoso e outros**

Justiça Gratuita

Vara ÚnicaVara Única - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002239-79.2012.8.26.0414. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Luzia Medina da Silva, CPF. 005.206.078-05, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leonilde Garavelo Cardoso e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imóvel denominado lote 15 da quadra "C", localizada na Rua Marechal Deodoro, Aparecida d'Oeste/SP, a saber: um lote de terra, situado no Jardim Maria Cristina, na cidade de Aparecida d'Oeste/SP, comarca de Palmeira d'Oeste/SP, com área de 300 metros quadrados dentro das seguintes divisões e confrontações, pela frente com o lado ímpar da Rua Morio Tominaga; do lado esquerdo de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta-se com a Rua Isaías Sanches, com a qual forma a esquina, do lado direito confronta-se com o lote 14 de propriedade de Auxiliadora Aparecida Martins Sardins e finalmente nos fundos confronta-se com o lote 15 de propriedade de Pedro gomes Sardinha, perfazendo uma área superficial de 341,12 metros quadrados de terra, contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria, coberta com telhas francesas, calheta 90 e telha ondulada 6 mm, com 93,33 metros quadrados de área construída, com 3 quartos; 1 banheiro; 2 salas; 1 cozinha, área de serviço, emplacada pela Prefeitura local sob o nº 1013, e cadastro municipal nº 1163-00, matriculado no SRI local sob o nº 9097. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 08 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O REGIME PRÓPRIO.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A

VALOR MENSAL: R\$ 100,00 (cem reais).

VIGÊNCIA: 60 MESES

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2022

CAMILA DE FRANÇA MARCHESINI MARIN
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

Termo de Aditamento - Prorrogação

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 042/2021, firmado pelas partes em 21/12/2021, com a empresa RAFAEL ROMITO NAHES - EPP (CNPJ. 21.118.164/0001-98). Objeto: Promover a Prorrogação da Execução da obra denominada CONSTRUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA, denominada Construção de um Prédio, para abrigar o Almoarifado Municipal, a ser construído no prolongamento da Av. Presidente Mal. Castelo Branco, s/n, Centro, neste município, por mais 30 (trinta) dias; Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93; Processo nº 049/2021 - Tomada de Preço. nº 002/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal, pela Contratada, Rafael Romito Nahes, Representante Legal. Marinópolis, SP; em 15 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 011/2022

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 14 DE JULHO DE 2022, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2022. OBJETO: Contratação de Clínico Geral - Médico - para atuação na Unidade Básica de Saúde "Katsutoshi Takaki", com carga horária de 20 horas semanais. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 28 de Junho de 2022. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 012/2022

A prefeitura municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 15 DE JULHO DE 2022, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022, na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2022. OBJETO: Aquisição de um Caminhão equipado com compactador, em atendimento ao TERMO DE CONVÊNIO 1011393/2022, celebrado junto a Secretária de Desenvolvimento Regional e está por sua Subsecretária de Convênios com município e entidades não Governamentais e este município. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 30 de Junho de 2022. Evaldo Ribeiro - Prefeito Municipal.



NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)
3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1001988-97.2019.8.26.0414
Classe - Assunto: **Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente: **Silvia Suman Curti**
Requerido: **Luiz Suman Filho**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ SUMAN FILHO, REQUERIDO POR SILVIA SUMAN CURTI - PROCESSO Nº1001988-97.2019.8.26.0414.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/02/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZ SUMAN FILHO, CPF 125.390.238-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Silvia Suman Curti**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 25 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001
Av.Dr.Francisco Felix de Mendonça nº 49-55
Fone (17) 3651-1212 - CEP 15.720-000
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

Processo nº004 - 01/06/2022
Ref. Aposentadoria Especial
Interessado: APARECIDO BRASILINO PABA

Decisão

APARECIDO BRASILINO PABA, já qualificada nos autos, pleiteou sua Aposentadoria Especial, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício Especial.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria Especial é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto na Regra art. 40 - § 4º, III da CF - C/C IN.SPS nº 01 de 22/07/2010 e art. 23 da LC Nº 002 de 09/09/2021.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 01 de Junho de 2022.

NATANAEL BRAZ DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARINÓPOLIS
Diretoria de Ensino - Região de Jales
Escola Municipal "José Caetano de Oliveira"
Rua São Paulo, nº 365 - Fone (017) 3695-1110 - Marinópolis - SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Marinópolis/SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2022, homologado no dia 9 de maio de 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Escola Municipal "José Caetano de Oliveira, sítio à Rua São Paulo, nº 365, centro, Marinópolis/SP para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem ciência de suas respectivas atribuições, a saber no dia: 05 de julho de 2022 às 08h00, posse no dia 25 de julho de 2022.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

5º	SILMARIA GABRIELE BERNARDES DE OLIVEIRA
6º	ANDREZA BOTASSINI FACHINE
7º	PATRICIA GONÇALVES DE LIMA

O não comparecimento no prazo de cinco (05) dias úteis contados da data desta convocação via Edital e via telefone implicará na desistência do classificado (a), podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação ou tomar as providências cabíveis.

Marinópolis/ SP, 28 de Junho de 2022.

Elaine Cristina da Silva
RG. 25.795.947-6
Diretor de Escola

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)
3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000302-65.2022.8.26.0414
Classe - Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes**

Vara ÚnicaVara Única - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000302-65.2022.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Marin Toledo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do Lote B da Quadra 59, localizada à rua XV de Novembro, município de Marinópolis, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 13 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.
CONTRATO Nº 054/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para as Festividades da 30ª Feira da Uva, 18ª Feira do Agronegócio e 7ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 2022, consistente na locação de palco com c/ camarim anexo, Som, Iluminação e Gerador com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra.

CONTRATADA: CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823 - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.782.449/0001-14, com sede na Rua Florentino Bueno de Camargo, nº 225, Bairro Jardim Almici, na cidade de Novo Horizonte - SP, CEP nº 14.965-176.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 97.700,00 (Noventa e sete mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 31/08/2022.

LICITAÇÃO Nº 038/2022
PREGÃO Nº 016/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 016/2022, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do

art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823 - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.782.449/0001-14, com sede na Rua Florentino Bueno de Camargo, nº 225, Bairro Jardim Almici, na cidade de Novo Horizonte - SP, CEP nº 14.965-176,. Para a Contratação de empresa especializada para as Festividades da 30ª Feira da Uva, 18ª Feira do Agronegócio e 7ª Mostra de Legumes a serem realizadas nos dias 12, 13 e 14 de Agosto de 2022, consistente na locação de palco com c/ camarim anexo, Som e Iluminação e Gerador com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra. Com valor total estimado em R\$ 97.700,00 (Noventa e sete mil e setecentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 28 de Junho de 2022.

REINALDO SAVAZI
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global" para Contratação de Empresa de Engenharia para, em Regime de Empreitada por Preço Global de Mão de Obra e Materiais, para Execução de Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias do Município de Santa Salete/SP., conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site www.santasalette.sp.gov.br/licitacoes, com a abertura dos envelopes no dia 25 de julho de 2022, iniciando o credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco, n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 01 de julho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global" para Contratação de Empresa Especializada no Ramo, Visando a Execução de Serviços com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, Destinados a Reforma e Ampliação do Velório Municipal Liberato José de Souza do Município de Santa Salete/SP, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site www.santasalette.sp.gov.br/licitacoes, com a abertura dos envelopes no dia 21 de julho de 2022, iniciando o credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco, n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 01 de julho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global" para Contratação de Empresa Especializada no Ramo, Visando a Execução de Serviços com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, Destinados a Reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI do Município de Santa Salete/SP., conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada em nosso site www.santasalette.sp.gov.br/licitacoes, com a abertura dos envelopes no dia 22 de julho de 2022, iniciando o credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco, n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 01 de julho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete
CONTRATADO: FLÁVIA NERIS DE SOUZA E CIA LTDA
OBJETO: Aditamento do contrato nº. 030/2018.
OBJETIVANDO: Contratação de empresa do ramo, com profissionais capacitados, para atuar na área da Saúde, destinados a Unidade Básica de Saúde desta municipalidade, durante o Ano de 2018.
Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.
OBJETO: Aditamento do contrato nº. 062/2020.
OBJETIVANDO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Seguros de Veículos da Frota do Município de Santa Salete.

Prorrogação de Prazo Contratual.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 22 de junho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA,
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 – CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do S.r. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2.019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 11 de julho de 2.022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA
SERVENTE DE ESCOLA	8º	MONIQUE ALVES IGNACIO DA SILVA	70,00

Palmeira d'Oeste - SP, 23 de junho de 2.022.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 – CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do S.r. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o(s) candidato(o)s aprovado(o)s no Concurso Público Municipal nº. 01/2.022, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 11 de julho de 2.022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	NOTA FINAL
MOTORISTA	10º	ROSEMIRO RONALDO MARTINS	112,50
	11º	ROGÉRIO DA SILVA RIBEIRO	110,00

Palmeira d'Oeste - SP, 27 de junho de 2.022.

Reinaldo Savazi
Prefeito Municipal



EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de SANTA SALETE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de provas e títulos para a seleção de candidatos para as funções constantes do quadro de funções abaixo, para o preenchimento de Funções Temporárias para eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licença médicas, licenças saúde, licenças prêmio, designação em cargo de gestor e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF, na Lei Orgânica do Município de Santa Salete e Deliberação TC-A-15248/026/04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.802,34	02	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO / RESIDIR NO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE DESDE A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DESTES PROCESSOS SELETIVOS.	R\$ 30,00
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTE – ADI	R\$ R\$2.199,68	01	40 HORAS SEMANAIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OU CURSO NORMAL EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO (EDUCAÇÃO INFANTIL E 1ª A 4ª SÉRIE) E CURSO SUPERIOR LICENCIATURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	R\$ 60,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	REMUNERAÇÃO R\$ 1.213,95 COMPLEMENTO SALARIAL R\$ 307,70 REMUNERAÇÃO TOTAL: R\$ 1.521,65	03	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO	R\$ 30,00

05B: "O Complemento Salarial é a diferença para que o valor da remuneração seja igual ao valor do salário mínimo municipal que é de R\$ 1.561,05.

INSCRIÇÕES: Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.pncnconcursos.com.br, das 9 horas do dia 01 de julho de 2022 até às 24 horas do dia 17 de julho de 2022. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 18 de julho de 2022.

PROVAS: As provas serão realizadas no dia 31 de julho de 2022, em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições.

O Edital na íntegra será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SANTA SALETE e nos endereços eletrônicos www.santasalette.sp.gov.br e www.pncnconcursos.com.br.

Prefeitura do Município de Santa Salete
SANTA SALETE – SP em 30 de junho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@santasalette.sp.gov.br
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 – Centro – CEP: 15768-000 – Santa Salete/SP – Telefone: (17) 3662-9000

Vidraçaria & Esquadria

ArtLuz

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial
(Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

Cine Jales

INGRESSOS: Inteira R\$ 18,00 / Meia-entrada R\$ 9,00

PROMOÇÃO: de Segunda a Quinta-feira TODOS pagam MEIA-ENTRADA

Sessões:
Quinta-feira (23/06): 17:00h 3D
Sexta-feira (24/06): 15:20h 2D / 17:00h 3D
Sábado (25/06): 15:20h 2D / 17:00h 3D
Domingo (26/06): 15:20h 2D / 17:00h 3D
Terça-feira (28/06): 15:20h 2D / 17:00h 3D
Quarta-feira (29/06): 15:20h 2D / 17:00h 3D

Em 3D e 2D / Dublado

Sessões:
Quinta-feira (23/06): 19:00h 3D
Sexta-feira (24/06): 21:40h 2D/Dublado
Sábado (25/06): 21:40h 2D/Dublado
Domingo (26/06): 21:40h 2D/Dublado
Terça-feira (28/06): 21:40h 2D/Dublado
Quarta-feira (29/06): 21:40h 2D/Dublado

Em 2D / Dublado

Sessões:
Quinta-feira (23/06): 21:40h 2D/Dublado
Sexta-feira (24/06): 21:40h 2D/Dublado
Sábado (25/06): 21:40h 2D/Dublado
Domingo (26/06): 21:40h 2D/Legendado
Terça-feira (28/06): 21:40h 2D/Dublado
Quarta-feira (29/06): 21:40h 2D/Dublado

Em 2D / Dublado e Legendado

Vacina contra tuberculose, BCG registra baixa cobertura no Brasil

Apesar de ser obrigatória para recém-nascidos, a vacina BCG - que protege contra as formas graves da tuberculose - tem registrado baixos índices de cobertura. Segundo o Datasus, do Ministério da Saúde, a cobertura vacinal do imunizante caiu de 105%, em 2015, para 68,6% em 2021. A BCG faz parte do Programa Nacional de Imunização (PNI) e é indicada para ser aplicada logo após o nascimento da criança.

Segundo a integrante do Departamento Científico de Imunizações da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Tania Petraglia, a vacina protege, principalmente, contra a tuberculose miliar, que ocorre quando o bacilo entra na corrente sanguínea e chega a todos os órgãos, com risco de meningite. A BCG também protege contra outras formas graves de tuberculose, como a pulmonar.

Tania lamentou a baixa cobertura no país e fez um apelo à população. "Faço uma chamada para a vacinação de todas as faixas etárias de 0 a 100 anos e um pouquinho. As vacinas são uma forma de proteção coletiva".

Na avaliação da especialista, há uma falha em garantir essa vacinação na atenção primária. "Falta uma intervenção do ponto de vista municipal mais efetiva", afirmou.

Intradérmica

A vacinação com a BCG é recomendada desde o nascimento para crianças que tenham peso igual ou superior a 2 quilos. De dose única, a BCG deve ser aplicada até o primeiro mês de vida do bebê, porque a incidência das formas mais graves da tuberculose costuma ocorrer enquanto a criança ainda é bem nova. Não há impedimento, porém, para que indivíduos de qualquer idade se vacinem, embora o grau de proteção seja menor.

Segundo Tania, a BCG é uma vacina intradérmica e, por isso, deixa uma marca no braço da criança. As demais vacinas são intramusculares ou intracutâneas, de mais fácil aplicação.

Tania Petraglia informou que até bem pouco tempo, quando a vacina não ocasionava marca no braço, era recomendada a revacinação. "Agora, não é preciso repetir". Basta apresentação do documento que comprove a imunização.

Contraindicações

As imunodeficiências graves são contraindicadas para a vacinação, além de tratamento por quimioterapia ou radioterapia



e lesão de pele no local de aplicação. Do mesmo modo, não devem tomar a BCG crianças com HIV positivo. Já os filhos de portadores desse vírus que não tenham sido expostos à doença podem e devem ser vacinados, indicou a pediatra.

Fábrica

Hoje, 1º de julho, é o Dia da Vacina BCG. O nome é derivado do Bacilo de Calmette Guérin (BCG), que foi introduzido no Brasil no final dos anos de 1920, a partir de uma doação do Instituto Pasteur

de Lille, da França, onde foi desenvolvido, em 1921, pelos pesquisadores Léon Calmette e Alphonse Guérin.

A BCG tem sido regularmente utilizada na população brasileira desde os anos de 1930, produzida em fábrica da Fundação Ataulpho de Paiva (FAP).

A fundação, no entanto, teve suas atividades de fabricação e comércio de produtos farmacêuticos interditadas, em 2019, pela Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (Anvisa) que considerou que a fábrica oferecia risco à saúde e não estava alinhada com as normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF).

Para a SBP, a vacina BCG é muito importante para a saúde de crianças e adultos e o produto brasileiro é considerado um dos melhores do mundo. Para Tania, com o fechamento da Fundação Ataulpho de Paiva, está na hora de o Brasil investir em um parque industrial que atenda às necessi-

dades para fabricação desse imunizante no país.

Desabastecimento

No dia 29 de maio, várias entidades médicas enviaram carta ao Ministério da Saúde alertando sobre a falta de vacina BCG nos postos de saúde do país. A carta foi assinada pela SBP, Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), Rede Brasileira de Pesquisas em Tuberculose (REDE-TB), Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm), Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) e Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT).

Em resposta, o Ministério da Saúde informou, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, que espera normalizar a distribuição das vacinas a partir de setembro. No momento, o quantitativo médio disponibilizado para cada estado é de 500 mil doses ao mês, contra 1 milhão de doses, disponibilizadas anteriormente.

De acordo com o ministério, a cota de distribuição da vacina BCG para os estados foi reduzida em 50% devido a dificuldades no processo de aquisição da vacina - compra, o desembarço alfandegário e autorização pela Anvisa para a entrada do produto no país - e indisponibilidade de

quantidade de doses no estoque nacional suficiente para manter a cota que vinha sendo habitualmente enviada.

"O contingenciamento e a redução da cota de envio foram necessários para que não houvesse o completo desabastecimento dos serviços de vacinação com BCG, para assegurar, minimamente, a vacinação das crianças".

Anvisa

Em nota, a Anvisa confirmou à Agência Brasil que a fábrica da Fundação Ataulpho de Paiva (FAP), localizada no bairro de São Cristóvão (RJ), se encontra paralisada para a realização de ajustes e correções decorrentes da última inspeção sanitária.

"A fabricação não pode ser retomada até que os ajustes necessários sejam concluídos e, novamente, a fábrica seja inspecionada para se verificar a efetividade das correções. O prazo de paralisação depende do tempo empreendido pela Fundação para a realização das adequações. Para o agendamento da inspeção, a FAP deve informar a conclusão das atividades e solicitar a inspeção de liberação. Ou seja, o prazo depende da empresa responsável pela fábrica".

A Agência Brasil não conseguiu contato com a Fundação Ataulpho de Paiva.

Brasil terá Semana Nacional da Adoção no calendário

A partir de 2023, o calendário brasileiro terá a Semana Nacional da Adoção. A Lei nº 14.387/22, que institui a medida, está publicada na edição desta sexta-feira (1) do Diário Oficial da União. O período deve ser celebrado anualmente, na semana que antecede o Dia Nacional da Adoção (25 de maio).

O objetivo da iniciativa aprovada pelo Congresso Nacional é fomentar "reflexão, agilização, celebração e promoção de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade, versando sobre o tema adoção, com a realização de debates, palestras e seminários" sobre o tema.

De acordo com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, as pessoas pretendentes aguardam anos na fila

à espera de bebês ou crianças pequenas. Em 2021, havia 46.390 pretendentes cadastrados e 3.770 crianças e adolescentes aptas para adoção em todo país. Destas, 24 têm HIV, 237 têm deficiência física, 540 têm deficiência mental e 611 outro tipo de doença. Assim, há uma disparidade entre o perfil das crianças idealizadas com as disponíveis no acolhimento institucional.

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República destacou que as campanhas de conscientização sobre adoção são cada vez mais importantes e necessárias. "Para muitas crianças e adolescentes, a adoção representa uma nova chance de viver em um contexto de acolhimento familiar e social, tendo em vista esta-

rem impossibilitados por diferentes razões de conviver com os pais biológicos, encontrando na nova família o carinho e a atenção de que necessitam para crescerem e se desenvolverem de forma saudável e feliz", diz o documento.

O órgão ressaltou ainda a importância da medida ao lembrar que, ao completar 18 anos de idade, crianças e adolescentes devem deixar as instituições destinadas ao abrigo de menores, ao menos em tese, e isso se dá sem que haja moradia para eles. "Especialmente nas grandes cidades, agrava-se a situação socioeconômica enfrentada por esses jovens que atingiram a maioridade sem ter logrado inserção definitiva em família substituta, depois de toda uma vida abrigados em instituições

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de SANTA SALETE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de provas e títulos para a seleção de candidatos para as funções constantes do quadro de funções abaixo, para o preenchimento de Funções Temporárias para eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licença médicas, licenças saúde, licenças prêmio, designação em cargo de gestor e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF, na Lei Orgânica do Município de Santa Salete e Deliberação TC-A-15248/026/04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.802,34	02	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO / RESIDIR NO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE DESDE A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DESSE PROCESSO SELETIVO	R\$ 30,00
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI	R\$ R\$2.199,68	01	40 HORAS SEMANAIS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OU CURSO NORMAL EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO (EDUCAÇÃO INFANTIL E 1ª a 4ª SÉRIE) E CURSO SUPERIOR (LICENCIATURA) NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	R\$ 50,00
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	REMUNERAÇÃO: R\$ 1.213,95 COMPLEMENTO SALARIAL: R\$ 347,10 REMUNERAÇÃO TOTAL: R\$ 1.561,05	03	40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO	R\$ 30,00

OBS: O Complemento Salarial é a diferença para que o valor da remuneração seja igual ao valor do salário mínimo municipal que é de R\$ 1.561,05.

INSCRIÇÕES: Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.pconconcursos.com.br, das 9 horas do dia 01 de julho de 2022 até as 24 horas do dia 17 de julho de 2022. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 18 de julho de 2022.

PROVAS: As provas serão realizadas no dia 31 de julho de 2022, em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições.

O Edital na íntegra será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SANTA SALETE e nos endereços eletrônicos www.santasalete.sp.gov.br e www.pconconcursos.com.br.

Prefeitura do Município de Santa Salete
SANTA SALETE - SP em 30 de junho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br
Rua Barão do Rio Branco, nº 600 - Centro - CEP: 15768-000 - Santa Salete/SP - Telefone: (17) 3662-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 52/2022
Inexigibilidade de Licitação
ART. Nº 25 DA LEI 8.666/93 02/2022
Objeto
Contratação de Empresa Especializada no ramo, destinada a Prestação de Serviços com a Realização de Show Artístico com a Dupla Sertaneja "CARREIRO & CAPATAZ" no dia 22 de setembro em Comemorações as Festividades da Padroeira da cidade "SANTA SALETE/SP".

Contrato Nº 66/2022
Contratada INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA - DEMAIS
Valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Vigência Até 30 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 01 de julho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 53/2022
Inexigibilidade de Licitação
ART. Nº 25 DA LEI 8.666/93 03/2022
Objeto
Contratação de Empresa Especializada no ramo, destinada a Prestação de Servi-

ços com a Realização de Show Artístico com a Dupla Sertaneja "LUCAS REIS & THACIO" no dia 23 de Setembro em Comemorações as Festividades da Padroeira da cidade "SANTA SALETE/SP".

Contrato Nº 65/2022
Contratada LR & T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência Até 30 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 28 de junho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 48/2022
Dispensa de Licitação
ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2022 25/2022
Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OZONIOTERAPIA AOS PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 64/2022
Contratada PACHECO & PACHECO LTDA
Valor R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Vigência Até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 30 de junho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 60/2022
Dispensa de Licitação
ART. Nº 75, inc. II, DA LEI 14.133/2022 28/2022
Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA O ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO AS ÁREAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 65/2022
Contratada THIO DE JESUS FRANCISCO - ME
Valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência Até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 01 de julho de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

Assédio na Caixa pode apressar adoção de novas regras nos bancos

As denúncias de assédio sexual que derrubaram Pedro Guimarães da presidência da Caixa anteciparam discussões sobre medidas que podem ser adotadas no setor bancário para enfrentar esse tipo de crime.

Há uma lista de reivindicações para proteção das pessoas autoras de denúncia, incluindo estabilidade de emprego durante o período em que perdurar a investigação. Se confirmado o fato, a vítima passa a ter essa estabilidade prorrogada por dois anos.

Outra medida cogitada prevê que a pessoa que denunciou assédio sexual possa, durante a investigação ou mesmo após apurado o fato, escolher o local de seu trabalho, podendo solicitar sua transferência, a ser pro-



videnciada de imediato pela empresa.

Uma terceira proposta pre-

vê que as denúncias sejam apuradas por uma comissão que envolva o sindicato dos

trabalhadores e o banco. O objetivo é que os casos não fiquem restritos a fiscaliza-

ções internas e que os sindicatos possam acompanhar e cobrar providências.

As mudanças em estudo incluem a exigência de que toda denúncia de assédio sexual seja protocolada com o superior hierárquico do assediador. Se essa regra já estivesse em vigor, os casos envolvendo Guimarães seriam compartilhados com o ministro da Economia, Paulo Guedes.

As propostas foram levadas pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e região à Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), que representa os bancos, no dia 15 de junho, ou seja, antes mesmo de os casos envolvendo Guimarães virem à tona. A previsão era discutir o tema com as empresas no dia 22 de julho, mas a data foi antecipada e será pauta de reunião na próxima quarta.

“São demandas antigas que já estão em uma minuta de acordo e que são cobradas há muito tempo pelos sindicatos dos trabalhadores. Esperamos avançar nas negociações para que sejam implementadas o quanto antes”, disse ao Estadão a presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandira Moreira, presidente da Contraf e coordenadora do Comando Nacional dos Bancários.

Atualmente, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria possui cláusulas de combate à violência de gênero, que garantem à vítima de violência doméstica a realocação para outra dependência do banco. O que o sindicato reivindica é a inclusão de cláusulas específicas contra o assédio sexual.

Reservatórios hídricos têm melhor patamar desde 2012

Depois da pior crise hídrica no País em 91 anos, vivida em 2021, o Brasil atravessa a melhor situação nos reservatórios das hidrelétricas desde 2012, que chegarão ao período seco este ano com níveis médios de armazenagem entre 40% e 50%, ante 17% no mesmo período do ano passado, informou ao Estadão/Broadcast Luiz Ciochi, diretor-geral do Operador Nacional do Sistema (ONS). A “tranquilidade” de 2022, no entanto, não foi causada por chuvas mais intensas, mas por uma melhor gestão da vazão de algumas usinas, disse Ciochi.

“Desde 2012, não tinha uma situação tão confortável como temos agora, e não é por uma chuva excepcional. A chuva foi boa no tempo chuvoso, toda a estação úmida que começou no ano passado começou na hora certa, enquanto em 2020/2021 atrasou bastante”, explicou o executivo.

As termoeletricas, que chegaram a significar me-



tade da geração de energia do País no ano passado, este ano serão pouco usadas. No momento, mesmo em pleno período seco, respondem por pouco mais de 14% do total gerado.

O controle de vazão teve como foco as bacias do Rio Grande e do Rio Paraná, consideradas a “caixa d’água do Brasil. Ciochi destaca que a usina de Furnas, maior

reservatório do País, chegou a atingir 80% do volume total, mas agora começa a perder volume até novembro, início do período chuvoso.

Em São Paulo, as usinas de Jupia, em Ilha Solteira (SP), e Porto Primavera, em Rosana (SP), também reduziram a vazão para poupar energia para o período seco, após uma “ampla discussão com a ANA (Agência Na-

cional de Águas) e o Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais)”, conta Ciochi.

Segundo o executivo, era impossível fazer a administração desses reservatórios com a liberação de 4.900 metros cúbicos de água por segundo das usinas. “Hoje, está em 3.900 metros cúbicos, e já chegou a operar em 2.900.”

STF se manterá vigilante em prol das eleições, diz Fux

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, afirmou hoje (10) que a Corte permanecerá vigilante no segundo semestre para que as eleições gerais deste ano ocorram de forma saudável.

“O Supremo Tribunal Federal permanecerá vigilante e sempre à altura de sua mais preciosa missão, a de guardar a Constituição Federal e zelar pela segurança jurídica, com atenção ao sentimento constitucional da população brasileira e mantendo a sua vigilância suprema em prol da higeidez da realização das eleições no nosso país”, disse Fux.

A declaração fez parte do discurso de encerramento do semestre no Poder Judiciário, solenidade que marca o início do recesso forense e é realizada regularmente no plenário do Supremo, em Brasília.

Durante o mês de julho, somente casos urgentes devem ser analisados pelo tribunal, que retomará os julgamentos normais em agosto. Fux indicou que a pauta do plenário deve ser retomada no segundo semestre com a análise de questionamentos feitos às alterações recentes na Lei de Improbidade Administrativa.

Outros julgamentos na pauta de agosto envolvem os direitos à



educação básica, à saúde, ao transporte e ao sigilo de dados pessoais, bem como temas de direito ambiental e trabalhista, disse Fux. Segundo a assessoria do Supremo, a pauta de julgamentos deve ser divulgada ainda nesta sexta-feira (10).

Como de praxe, Fux fez também uma prestação de contas sobre os trabalhos do primeiro semestre. “Não foram poucas, nem triviais, as controvérsias” analisadas, afirmou o presidente do Supremo. Ele também agradeceu aos colegas “pelo convívio harmonioso” e por se manterem “unidos em torno dos valores que importam: a defesa democrática e a dignidade da instituição” à qual pertencem.

Segundo os números divulgados por Fux, o plenário julgou nos

últimos meses 25 processos de modo presencial e 2.484 na modalidade virtual. Na Primeira Turma, foram 32 processos presenciais e 2.577 virtuais, enquanto que na Segunda Turma foram analisados 28 presenciais e 1.873 virtuais.

Este foi o último encerramento de semestre com Fux no comando do Supremo. Em setembro, ele será substituído pela atual vice-presidente, ministra Rosa Weber. Em nome dos colegas, o ministro Ricardo Lewandowski agradeceu a Fux por ter contribuído “para a manutenção da paz social e do equilíbrio entre os poderes”.

RECESSO

De acordo com o cronograma divulgado pelo Supremo, a ministra Rosa Weber ficará a cargo do plantão judicial da Corte entre os

dias 2 e 17 de julho, quando será substituída por Fux, que fica até 31 de julho responsável por decidir nos casos que entender mais urgentes.

Contudo, cinco ministros informaram que continuarão trabalhando durante o recesso do meio de ano. Isso significa que poderão proferir decisões e despachos nos processos dos quais são relator ou relatora. São eles: André Mendonça, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes.

Os ministros Dias Toffoli, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Nunes Marques informaram que devem se ausentar durante o recesso, deixando questões mais urgentes de sua relatoria a cargo da presidência da Corte.

Brasil terá Semana Nacional da Adoção no calendário

A partir de 2023, o calendário brasileiro terá a Semana Nacional da Adoção. A Lei nº 14.387/22, que institui a medida, está publicada na edição desta sexta-feira (1) do Diário Oficial da União. O período deve ser celebrado anualmente, na semana que antecede o Dia Nacional da Adoção (25 de maio).

O objetivo da iniciativa aprovada pelo Congresso Nacional é fomentar “reflexão, agilização, celebração e promoção de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade, versando sobre o tema adoção, com a realização de debates, palestras e seminários” sobre o tema.

De acordo com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, as pessoas pretendentes aguardam anos na fila à espera de bebês ou crianças pequenas. Em 2021, havia 46.390 pretendentes cadastrados e 3.770 crianças e adolescentes aptas para adoção em todo país. Destas, 24 têm HIV, 237 têm deficiência física, 540 têm deficiência mental e 611 outro tipo de doença. Assim, há uma disparidade entre o perfil das crianças idealizadas com as disponíveis no acolhimento insti-

tucional.

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência da República destacou que as campanhas de conscientização sobre adoção são cada vez mais importantes e necessárias. “Para muitas crianças e adolescentes, a adoção representa uma nova chance de viver em um contexto de acolhimento familiar e social, tendo em vista estarem impossibilitados por diferentes razões de conviver com os pais biológicos, encontrando na nova família o carinho e a atenção de que necessitam para crescerem e se desenvolverem de forma saudável e feliz”, diz o documento.

O órgão ressaltou ainda a importância da medida ao lembrar que, ao completar 18 anos de idade, crianças e adolescentes devem deixar as instituições destinadas ao abrigo de menores, ao menos em tese, e isso se dá sem que haja moradia para eles. “Especialmente nas grandes cidades, agrava-se a situação socioeconômica enfrentada por esses jovens que atingiram a maioridade sem ter logrado inserção definitiva em família substituída, depois de toda uma vida abrigados em instituições do Estado”.



FINAL - 2ª COPA PALMEIRINHA DE FUTEBOL AMADOR - TROFÉU EDUARDO MONTORO

Nesse domingo (26) aconteceu a grande final da 2ª Copa Palmeirinha de Futebol Amador - Troféu Eduardo Montoro.

A partida foi entre a equipe do 1º de Maio Jalesense contra o Bom Sucesso de Iturama (MG).

Como já era esperado foi um jogo equilibrado e bem disputado, onde o título foi decidido apenas nos minutos finais de partida.

A equipe do Bom Sucesso saiu na frente abrindo o placar, porém o 1º de Maio não desistiu em momento algum e acabou conseguindo a virada já no fim do segundo tempo, assim se sagrando o grande campeão.

Queremos agradecer a toda família Palmeirinha pela organização do campeonato que foi um sucesso contado com a participação de equipes da região e de outros estados, a Rádio e TV



Votline pelo profissionalismo nas transmissões dos jogos, ao Secretário de Esportes Leonél, Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal pelo apoio ao esporte.



FABIO CONTABILIDADE
ASSESSORIA EMPRESARIAL
 Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal
Fábio Carraro Sabion
 Contador
 e-mail: fabio-contabilidade@hotmail.com
 Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro Palmeira D'Oeste-SP

Fone 17 3651.3299 / 99673-5309

Doe sangue regularmente

Sangue seguro para todos

#DoeSangue

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

MARCELU'S SUKARIA

Marcelu's SALGADOS

Encomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo
 17 99747-9110

RESIDENCIAL

PÔR do SOL

Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS
 LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas
 17 99668-6735 / 99711-9654

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
 GUITARRA - PIANO
 TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
 Palmeira D'Oeste-SP